



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.302 /

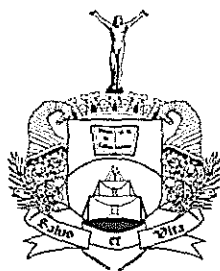
## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 2.050.670,00 (dois milhões, cinquenta mil e seiscentos e setenta reais), para atender diversas dotações, obedecendo a seguinte classificação:

02.05.04.04.131.0401.2055..449052..279..Eqto e Material Permanente.....	95.000,00
02.09.02.12.361.1201.2110..339030..443..Material de Consumo.....	50.000,00
02.09.02.12.361.1201.2243..339030..447..Material de Consumo.....	75.000,00
02.09.02.12.365.1205.2215..339030..451..Material de Consumo.....	170.000,00
02.09.02.12.365.1205.2273..339030..452..Material de Consumo.....	50.000,00
02.09.02.12.365.1205.2647..339030..453..Material de Consumo.....	32.000,00
02.09.03.12.122.0401.2106..339039..461..Outros Serv. Terceiros PJ.....	400.000,00
02.09.03.12.361.1202.2119..339036..466..Outros Serv. Terceiros PF.....	28.000,00
02.09.03.12.361.1202.2119..339039..467..Outros Serv. Terceiros PJ.....	50.000,00
02.09.03.12.362.1203.2649..339030..487..Material de Consumo.....	12.900,00
02.09.03.12.362.1203.2649..449052..490..Eqto e Material Permanente.....	41.000,00
02.09.03.12.362.1210.2128..339039..492..Outros Serv. Terceiros PJ.....	50.000,00
02.09.03.12.367.1207.0013..335043..516..Subvenções Sociais.....	32.070,00
02.12.08.10.301.1001.2083..339032..746..Material de Distribuição Gratuita.....	600.000,00
02.12.08.10.301.1001.2083..339039..748..Outros Serv. Terceiros PJ.....	320.000,00
02.17.01.08.244.0801.2069..339014..914..Diárias Civil.....	4.000,00
02.17.01.08.244.0801.2069..339036..916..Outros Serv. Terceiros PF.....	1.100,00
02.17.01.08.244.0801.2069..339039..917..Outros Serv. Terceiros PJ.....	3.000,00
02.17.02.08.244.0804.2716..339014..964..Diárias Civil.....	6.000,00
02.17.03.08.243.0803.2729..339036..968..Outros Serv. Terceiros PF.....	1.000,00
02.17.08.08.244.0802.2537..339039..1000..Outros Serv. Terceiros PJ.....	29.000,00
02.18.03.26.781.0401.2195..339030..1064..Material de Consumo.....	600,00
<b>TOTAL .....</b>	<b><u>2.050.670,00</u></b>



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.302 - fl. 2 /

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.06.01.04.129.0401.1087..449039..296..Outros Serv. Terceiros PJ.....	60.000,00
02.06.01.04.129.0401.1087..449052..297..Eqto e Material Permanente.....	35.000,00
02.09.02.12.361.1201.2110..339039..445..Outros Serv. Terceiros PJ.....	909.106,13
02.09.03.12.366.1206.0011..335043..511..Subvenções Sociais.....	70.871,56
02.09.03.12.366.1206.0057..335043..512..Subvenções Sociais.....	9.250,00
02.09.03.12.367.1207.0014..335043..517..Subvenções Sociais.....	1.742,31
02.12.09.10.301.1001.2586..339039..768..Outros Serv. Terceiros PJ.....	920.000,00
02.17.08.08.244.0802.2537..335043..997..Subvenções Sociais.....	29.000,00
02.17.12.16.482.1601.2616..339030..1021.Material de Consumo.....	15.100,00
02.18.03.26.781.0401.2195..339039..1066.Outros Serv. Terceiros PJ.....	600,00
TOTAL .....	<u>2.050.670,00</u>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JULHO DE 2011.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
ARMANDÓ BERTONI  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3974, de 30/07 /2011.